



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que providencie a implantação de um programa/sistema de avaliação funcional e desenvolvimento da saúde da pessoa idosa, com foco na prevenção de quedas e promoção da qualidade de vida no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação de um sistema estruturado voltado à avaliação contínua e ao desenvolvimento das capacidades físicas e funcionais da população idosa do município.

O envelhecimento traz naturalmente alterações no equilíbrio, na mobilidade e na força muscular, fatores que aumentam significativamente o risco de quedas, uma das principais causas de internações e perda de autonomia entre idosos. Diante desse cenário, torna-se fundamental a adoção de políticas públicas preventivas.

A proposta consiste na criação de um programa que realize avaliações periódicas dos idosos, identificando riscos individuais, e que, a partir desses dados, desenvolva ações direcionadas, como exercícios orientados, acompanhamento profissional e atividades voltadas ao fortalecimento, equilíbrio e coordenação motora.

Além de reduzir o número de quedas e suas consequências, a iniciativa contribui para a melhoria da qualidade de vida, maior independência funcional, bem-estar físico e mental, bem como para a redução de custos com atendimentos de urgência e internações no sistema de saúde.

Dessa forma, trata-se de uma medida preventiva, eficiente e de grande impacto social, alinhada às necessidades de uma população que cresce a cada ano e que merece atenção especial do poder público.

Plenário Antônio Branco, 14 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



**Sabrina Colela Prieto
Sabrina Colela
Vereadora
REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em 14/04/2026 14:32

Checksum: **A47DB8B491EA54700A9F6B22AA4FB1774B21C7757E63F350C4D253DE0C68486B**

